PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 005/2024

Aprovação Simples
Em: 18 / 04 / 2024
João Celso da Trindade Neto
Presidente da CMSGA

Define as personalidades femininas para a premiação "MULHER DESTAQUE" do ano de 2024, no município de São Gonçalo do Amarante, Ceará e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Ceará, em pleno exercício do cargo investido, no uso de suas atribuições e prerrogativas constitucionais, legais ***(Lei Municipal N.º 1112/2012, de 26 de março de 2012)*** e regimentais

DECRETA:

Art. 1º – Define as personalidades femininas que farão jus a premiação **"MULHER DESTAQUE" do ano de 2024**, no município de São Gonçalo do Amarante-CE, nos termos que segue:

a) O Vereador e Presidente da Câmara Municipal, **João Celso da Trindade Neto** indica a Sra. STELA MARIA DE CASTRO DUARTE;

b) A Vereadora **Elsa Maria de Oliveira Rodrigues** indica a Sra. MARILIA CORREIA SOARES;

c) O Vereador **Francisco Esaú Monteiro de Carvalho** indica a Sra. ANTONIA CLAUDETE CANUTO CARVALHO;

d) O Vereador **Pedro Victor Barroso de Oliveira** indica a Sra. MARIA CONCEIÇÃO JUVÊNCIO SOUSA

e) O Vereador **Francisco Magno Martins de Brito** indica a Sra. RAIMUNDA MARTINS DE BRITO;

f) O Vereador **Antônio Pereira Silva** indica a Sra MARIA QUINTINO DA SILVA NETA

g) A Vereadora **Antônia Dúlcia Carvalho Correia** indica a Sra. FRANCISCA MARTINS DE OLIVEIRA;

h) O Vereador **Antônio Raphael Cavalcante Assunção** indica a Sra. AMANDA SOUSA SILVA ***(in memorian)***;

i) O Vereador **Thiago dos Santos Rocha** indica a Sra. VERA LÚCIA DE SOUSA;

RECEBIDO EM
27 / 03 / 2024
10 : 00

j) A Vereadora **Francisca Naira Sereno Rabelo** indica a Sra. JAMILLY SAMPAIO SOARES

l) O Vereador Ailson Ferreira Frota Filho indica a Sra. RITA PEREIRA DA SILVA;

m) O Vereador Carlos Pereira de Sousa indica a Sra. ROSILENE PINTO VIANA.

Art. 2º. - A premiação será entregue em sessão solene em homenagem ao dia da mulher.

Parágrafo Único - A sessão solene de entrega do prêmio a que se refere este DECRETO deverá ser realizada excepcionalmente em data oportuna, mediante agendamento.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste DECRETO serão realizadas de acordo com a disponibilidade orçamentária da Câmara Municipal.

Art. 4º. - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, EDIFÍCIO VEREADOR JOSÉ EVALDO MARTINS, aos 13 dias de março de 2024.

JOÃO CELSO DA TRINDADE NETO
Presidente da Mesa Diretora
CMSGA/CE

ANTONIO PEREIRA SILVA
Vice-Presidente da Mesa Diretora

ANTÔNIA DULCIA CARVALHO CORREIA
1º Secretária da Mesa Diretora

CARLOS PEREIRA DE SOUSA
2º Secretário da Mesa Diretora,